

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024, às 9:00 horas, na Superintendência do Ibama em Goiás, na Rua 229, nº 95, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, realizou-se a Primeira Reunião da Comissão Tripartite do Estado de Goiás, sob a Presidência de Nelson Gonçalves Galvão, Superintendente do Ibama em Goiás, com a presença de Werikson Rodrigues Trigueiro (Ibama), Jesse Rodrigo Rosa (Ibama), Paulo Oliveira de Sousa (Icmbio), José Bento da Rocha (Semad/GO), Kaoara Batista de Sá (Semad/GO), Nadim Nemé Neto (AMMA) e Wanessa Carolina Silva de Castro (AMMA).

Após a verificação da presença de integrantes de todas as esferas federativas (União, Estado e Município), o Presidente iniciou os trabalhos informando do objetivo da reunião, de análise, discussão e aprovação da proposta/minuta do Regimento Interno da Comissão Tripartite do Estado de Goiás, encaminhada pelo Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, bem como a análise de possíveis pautas prioritárias para a próxima reunião.

Todos os participantes aprovaram os termos da minuta do Regimento Interno, mas com alteração do Parágrafo Único do Artigo 8º, estabelecendo a possibilidade da ocorrência de reuniões remotas, de forma habitual, e não somente em situação excepcional, como prevista na minuta. Os participantes também decidiram por realizar as reuniões ordinárias da Comissão Tripartite semestralmente.

Foi informado aos integrantes dessa Comissão os seguintes termos constantes no Manual de Procedimentos para as Comissões Tripartites Estaduais e Minuta do Regimento Interno, encaminhados pelo MMA: o Regimento Interno deverá ser publicado, através de Portaria, pelo órgão estadual de meio ambiente, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad/GO; as reuniões serão presididas alternadamente pelos órgãos de cada esfera, nas quais ficaram definidas a sequência União, Estado e Município; o órgão que presidir a reunião será responsável pela convocação da reunião, elaboração da Ata de Reunião, devendo estes atos serem encaminhados ao Departamento de Apoio ao Conselho Nacional de Meio Ambiente - Dsisnama, através do e-mail: dsisnama@mma.gov.br; e que as assinaturas da Ata de Reunião deverão ser digital, nos termos das normas referentes ao Governo Digital (Gov.br).

Os órgãos ambientais apresentaram assuntos que poderão ser objeto de pautas para as próximas reuniões. O Ibama propôs a discussão sobre o Cadastro Ambiental Rural - CAR, frente a Instrução Normativa do Ibama n. 08/2024, de exige para fins de regularidade ambiental e consequente suspensão de embargo a aprovação do CAR, e sobre o cumprimento obrigatório da reposição florestal. A Semad/GO propôs a discussão sobre o licenciamento ambiental e Termo de Ajustamento de Conduta - TAC referente ao Aterro Sanitário de Goiânia, considerando a regionalização do licenciamento ambiental dos Aterros. A AMMA se colocou à disposição para a discussão do Aterro Sanitário de Goiânia, no entanto, decidiu, conjuntamente com a Semad/GO, discutir esse assunto internamente, fora da Comissão Tripartite. A Comissão concordou, então, em discutir na próxima reunião o CAR e reposição florestal.

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada por unanimidade pelos integrantes participantes. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: aprovação da minuta do Regimento Interno proposta pelo Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima, com ressalva do Parágrafo Único do Art. 8º; periodicidade semestral da reunião; e definição da pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Werikson Rodrigues Trigueiro, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada digitalmente.

Referência: Processo nº 02010.000755/2024-04 SEI nº 19421747

Criado por werikson.trigueiro, versão 14 por werikson.trigueiro em 29/05/2024 11:36:08.